



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000271-05.2015.5.10.0802**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/01/2015

Valor da causa: R\$ 35.982,76

Partes:

RECLAMANTE: ORLEANS BRANDAO SANTOS

ADVOGADO: Newton Cesar da Silva Lopes

RECLAMADO: G. S. LINO & CIA. LTDA - ME

ADVOGADO: Rodrigo Dourado Martins Belarmino

RECLAMADO: GILVAN SOUSA LINO

RECLAMADO: IGOR FLOR LINO

TERCEIRO INTERESSADO: IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: Prefeitura de Porto Nacional TO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

TERCEIRO INTERESSADO: Ipanema Empreendimentos Imobiliarios Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
ATOrd 0000271-05.2015.5.10.0802
RECLAMANTE: ORLEANS BRANDAO SANTOS
RECLAMADO: G. S. LINO & CIA. LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: db38252

Destinatário: GILVAN SOUSA LINO

Certifico e dou fé que no dia 25/08/2022 **Penhorei e avaliei o imóvel de matrícula 84.407**, composto por Um Lote de terreno urbano de número 24, da Quadra 15, Loteamento RESIDENCIAL IPANEMA, Distrito de Luzimangues, Município Porto Nacional/TO, com área de 264,19 m²., com limites e confrontações constantes da **certidão de matrícula no. 84.407 do Livro 2 de RG do CRI de Porto Nacional/TO.**

BENFEITORIAS: Não há qualquer benfeitoria no imóvel (lote vago).

Prosseguindo à diligência, neste mesmo dia 25/08/2022, compareci à Quadra 704 Sul, (ARSE 71), Alameda 09, Lotes 43/45, Plano Diretor Sul, Palmas/TO a fim nomear depositário do bem e intimar o Executado e sua esposa, mas não havia ninguém no local.

Por motivo de viagem para participar do Congresso Nacional, no dia 30/08/2022 às 18:20, entrei em contato com o Executado Gilvan, por meio do telefone (63)98122.9557 e o **NOMEEI DEPOSITÁRIO do bem**, e ainda o **INTIMEI da Penhora e Avaliação**, deixando-lhe de tudo ciente e encaminhei por meio do aplicativo do seu whatsapp o MANDADO; DESPACHO; PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA e O AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO., o que imediatamente confirmou o recebimento.

Certifico mais, que em contato com Corretor de Imóvel Sr. Sousa acerca do valor do imóvel, informou que não houve valorização de lotes naquele loteamento Ipanema.

Quanto à Intimação do cônjuge do Executado, Sr. Gilvan informou que ela estaria viajando e por isso, talvez não atendia à ligação. Desta forma,

no mesmo dia 30/08/2022 às 18:30, encaminhei mensagem para a esposa do Executado, Sra. Lúcia Rosângela Ferreira Flor Lino, por meio do aplicativo do seu whatsapp (63) 99224.8150 , identificando-me e, imediatamente ela respondeu com um "boa noite" oportunidade em que encaminhei-lhe outra mensagem dando-lhe ciência da ação e do motivo da sua Intimação, acompanhado do MANDADO, DESPACHO E AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO o que foi visualizado no dia 31/08/2022 às 10:06.

Prosseguindo à diligência, na tentativa de Intimar o cônjuge do Executado pessoalmente, no dia 12/09/2022, dirigi-me à residência do casal, Quadra 704 Sul, (ARSE 71), Alameda 09, Lotes 43/45, Plano Diretor Sul, Palmas/TO em vários horários, inclusive à noite (por voltas das 19:30, mas ninguém atendia ao insistente chamado desta Oficiala, bem como, tentei contato por meio do telefone da Sra. Lúcia, mas não atendia a ligação. Liguei também para o Sr. Gilvan, que atendeu a ligação e informou que estaria numa reunião com políticos, mandou inclusive uma foto da reunião para o whatsapp desta Oficiala, oportunidade em que mandei mensagem informando que no dia seguinte entraria em contato por telefone.

Após esgotadas todas as tentativas informadas acima, a fim de Intimar a Sra. Lúcia Rosângela, no dia 13/09/2022 às 10:09, tentei contato com o Sr. Gilvan, por meio de ligação telefônica e a ligação foi cancelada. Logo a seguir, encaminhei-lhe mensagem por meio do aplicativo do seu whatsapp, INTIMANDO a Sra. Lúcia Rosângela Ferreira Flor Lino, na sua pessoa, ante a dificuldade de resposta explícita dela a esta Oficial e ele não respondeu mais esta Oficial.

Deixei-lhe ciente ainda de que têm o prazo de 5 (cinco) dias, para querendo, oferecer Embargos.

Certifico mais, que no dia 12/09/2022 o colega Oficial de Justiça Wenis Deily compareceu ao CRI de Porto Nacional e protocolou a solicitação do Registro da Penhora do imóvel.

Em anexo: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, Comprovante Requerimento de Registro de Penhora CRI Porto Nacional.

PALMAS/TO, 19 de setembro de 2022

SOLANGE BARROS DA SILVA



Assinado eletronicamente por: SOLANGE BARROS DA SILVA - Juntado em: 19/09/2022 12:51:16 - e4f46e7
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/22091912494946200000032323179?instancia=1>
Número do processo: 0000271-05.2015.5.10.0802
Número do documento: 22091912494946200000032323179